



LEI MUNICIPAL Nº 2.013/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**"REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DOS
SERVIDORES DO IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam reestruturados os valores monetários das tabelas de vencimentos dos servidores do IMPREFV – Instituto Municipal de Previdência social, relativo à Revisão Geral Anual (RGA), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, percentual de 5,79% (cinco inteiros setenta e nove centésimos por cento).

§ 1º – A revisão Geral Anual de que se trata esta Lei, refere-se as percas salariais ocorridas nos exercícios de 2022.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 4º – Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal



**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO
Diretor de Executivo	R\$ 7.767,50

CONTADOR						
Classe	A	B	C	D	E	
	Ens.Sup.Completo	Especialista	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	R\$ 5.278,17	R\$ 5.542,08	R\$ 5.805,99	R\$ 6.069,90	R\$ 6.333,80	
2	R\$ 5.383,73	R\$ 5.652,92	R\$ 5.922,11	R\$ 6.191,29	R\$ 6.460,48	
3	R\$ 5.491,41	R\$ 5.765,98	R\$ 6.040,55	R\$ 6.315,12	R\$ 6.589,69	
4	R\$ 5.601,24	R\$ 5.881,30	R\$ 6.161,36	R\$ 6.441,42	R\$ 6.721,48	
5	R\$ 5.713,26	R\$ 5.998,92	R\$ 6.284,59	R\$ 6.570,25	R\$ 6.855,91	
6	R\$ 5.827,53	R\$ 6.118,90	R\$ 6.410,28	R\$ 6.701,65	R\$ 6.993,03	
7	R\$ 5.944,08	R\$ 6.241,28	R\$ 6.538,48	R\$ 6.835,69	R\$ 7.132,89	
8	R\$ 6.062,96	R\$ 6.366,11	R\$ 6.669,25	R\$ 6.972,40	R\$ 7.275,55	
9	R\$ 6.184,22	R\$ 6.493,43	R\$ 6.802,64	R\$ 7.111,85	R\$ 7.421,06	
10	R\$ 6.307,90	R\$ 6.623,30	R\$ 6.938,69	R\$ 7.254,09	R\$ 7.569,48	
11	R\$ 6.434,06	R\$ 6.755,76	R\$ 7.077,47	R\$ 7.399,17	R\$ 7.720,87	
12	R\$ 6.562,74	R\$ 6.890,88	R\$ 7.219,01	R\$ 7.547,15	R\$ 7.875,29	
13	R\$ 6.694,00	R\$ 7.028,70	R\$ 7.363,40	R\$ 7.698,10	R\$ 8.032,79	
14	R\$ 6.827,88	R\$ 7.169,27	R\$ 7.510,66	R\$ 7.852,06	R\$ 8.193,45	
15	R\$ 6.964,43	R\$ 7.312,65	R\$ 7.660,88	R\$ 8.009,10	R\$ 8.357,32	
16	R\$ 7.103,72	R\$ 7.458,91	R\$ 7.814,09	R\$ 8.169,28	R\$ 8.524,47	
17	R\$ 7.245,80	R\$ 7.608,09	R\$ 7.970,38	R\$ 8.332,67	R\$ 8.694,96	
18	R\$ 7.390,71	R\$ 7.760,25	R\$ 8.129,78	R\$ 8.499,32	R\$ 8.868,85	
19	R\$ 7.538,53	R\$ 7.915,45	R\$ 8.292,38	R\$ 8.669,31	R\$ 9.046,23	
20	R\$ 7.689,30	R\$ 8.073,76	R\$ 8.458,23	R\$ 8.842,69	R\$ 9.227,16	
21	R\$ 7.843,08	R\$ 8.235,24	R\$ 8.627,39	R\$ 9.019,55	R\$ 9.411,70	
22	R\$ 7.999,94	R\$ 8.399,94	R\$ 8.799,94	R\$ 9.199,94	R\$ 9.599,93	
23	R\$ 8.159,94	R\$ 8.567,94	R\$ 8.975,94	R\$ 9.383,93	R\$ 9.791,93	
24	R\$ 8.323,14	R\$ 8.739,30	R\$ 9.155,46	R\$ 9.571,61	R\$ 9.987,77	
25	R\$ 8.489,61	R\$ 8.914,09	R\$ 9.338,57	R\$ 9.763,05	R\$ 10.187,53	
26	R\$ 8.659,40	R\$ 9.092,37	R\$ 9.525,34	R\$ 9.958,31	R\$ 10.391,28	
27	R\$ 8.832,59	R\$ 9.274,21	R\$ 9.715,84	R\$ 10.157,47	R\$ 10.599,10	
28	R\$ 9.009,24	R\$ 9.459,70	R\$ 9.910,16	R\$ 10.360,62	R\$ 10.811,08	
29	R\$ 9.189,42	R\$ 9.648,89	R\$ 10.108,36	R\$ 10.567,83	R\$ 11.027,31	
30	R\$ 9.373,21	R\$ 9.841,87	R\$ 10.310,53	R\$ 10.779,19	R\$ 11.247,85	
31	R\$ 9.560,67	R\$ 10.038,71	R\$ 10.516,74	R\$ 10.994,78	R\$ 11.472,81	
32	R\$ 9.751,89	R\$ 10.239,48	R\$ 10.727,08	R\$ 11.214,67	R\$ 11.702,27	
33	R\$ 9.946,93	R\$ 10.444,27	R\$ 10.941,62	R\$ 11.438,96	R\$ 11.936,31	
34	R\$ 10.145,86	R\$ 10.653,16	R\$ 11.160,45	R\$ 11.667,74	R\$ 12.175,04	
35	R\$ 10.348,78	R\$ 10.866,22	R\$ 11.383,66	R\$ 11.901,10	R\$ 12.418,54	

Handwritten signature

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA